



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 686ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima octogésima sexta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Fabio Lavor Teixeira e a Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, participaram por videoconferência. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 684ª ordinária e 685ª Extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. II.01 – Artigo 48 – Inciso VIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 088.2024, datada de 07/03/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 004.2024, datada de 13/03/2024, o Relatório Anual 2023 da Autoridade Portuária de Santos, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Documento Virtual Protocolado nº 0000000471/2024. **Deliberação:** *Compareceu à reunião o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo tema que realizou um breve relato sobre os trabalhos realizados para confecção do Relatório Anual 2023. Durante a reunião ocorreram algumas dúvidas que foram prontamente respondidas pelos componentes do GT. Na sequência, também presentes na Reunião, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), relataram que acompanharam os trabalhos do GT, e diante da importância desses trabalhos, entende que a elaboração do próximo Relatório já*

deveria ter início o mais breve possível, a fim de que as informações sejam consolidadas no decorrer do ano para facilitar sua elaboração com maior antecedência. Nesse sentido, o COAUD recomenda ao Conselho de Administração que: **a)** avalie a possibilidade ser instituído, de forma permanente, grupo de trabalho responsável pelo processo de recepção e consolidação de dados e informações, e conseqüente elaboração do Relatório Integrado da APS, e, **b)** que demande a Diretoria Executiva que envide esforços na contratação de empresa independente para asseguar das informações de sustentabilidade que são apresentadas neste documento, com finalidade de aumentar a confiabilidade e credibilidade das informações reportadas aos stakeholders da APS. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, o Relatório Anual 2023 da Autoridade Portuária de Santos, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, parabenizando o Grupo de Trabalho pelo excelente trabalho apresentado, solicitando o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Registra ainda, que acolhe a recomendação do COAUD, conforme registrado anteriormente nas alíneas “a” e “b”, solicitando que a Diretoria Executiva envide esforços para o devido atendimento. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 016.2024. **II.02 – Artigo 48 – Inciso VIII e IX –** Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 069.2024, de 28/02/2024, bem como nas Manifestações COAUD nºs 003 e 005.2024, de 13/03/2024, o encaminhamento, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis com a destinação de lucro líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Documento Virtual nº 0002196/2024. **Deliberação:** A Auditoria Independente e o Comitê de Auditoria Estatutário realizaram um breve relato sobre os trabalhos realizados referente às Demonstrações Contábeis, durante a explanação do tema ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente esclarecidos durante a reunião. Ao final, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis com a destinação de lucro líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, solicitando o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 017.2024. **II.03 – Artigo 48 – Inciso VIII -**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 090.2024, datada de 12/03/2024, bem como no item IV.3 da Ata COPESUR nº 005.2024, datada de 14/03/2024, o encaminhamento da proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria, para o período de abril/2024 a março/2025, considerando o teor do Ofício Circular SEI nº 187/2024/MGI, que indica a aplicação de reajuste dos valores dos honorários, limitado ao IPCA de 2023 (4,62%), bem como a revisão dos valores dos benefícios em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados da empresa, totalizando o valor máximo de R\$ 6.631.091,22 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Documento nº 0002235/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria, para o período de abril/2024 a março/2025, considerando o teor do Ofício Circular SEI nº 187/2024/MGI, conforme apresentado, solicitando o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 018.2024.*

**II.04 – Artigo 48 – Inciso IV -** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 093.2024, datada de 12/03/2024, a Alteração do Estatuto Social (ES) da Companhia visando o alinhamento às disposições da Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023, a qual estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria e gestão de riscos das empresas estatais federais, bem como a descontinuidade do uso do nome fantasia “Santos Port Authority” e de sua respectiva sigla “SPA”, conforme diretrizes da nova gestão da Companhia iniciada em 2023, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária. Processo Virtual nº 434/23-13. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social da Companhia visando o alinhamento às disposições da Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023, conforme apresentado, solicitando o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 019.2024.*

**II.05 – Artigo 48 – Inciso XLVII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 097.2024, datada de 12/03/2024, bem como no item IV.1 da Ata COPESUR nº 005.2024, datada de 14/03/2024, os itens a seguir: **i)** proposta do Programa RVA 2024 e seus Anexos, em atendimento ao prazo estabelecido no Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, para posterior envio ao Ministério

de Portos e Aeroportos e à SEST. **ii)** as justificativas apresentadas para os indicadores e metas propostas que não atendem o critério de ser mais desafiadoras que situação alcançada/realizada no exercício imediatamente anterior e, também, ao valor da média dos 5 (cinco) últimos exercícios, em atendimento ao disposto no artigo 21 do Ofício SEI nº 103/2024/MGI. Documento Virtual Protocolado nº 0000001836/2024. *O Colegiado decidiu retirar o item de pauta.* **II.06 – Artigo 48 – Inciso XLVIII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 085.2024, datada de 07/03/2024, bem como no item IV.2 da Ata COPESUR nº 005.2024, datada de 14/03/2024. o Programa PLR-2024, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas, ressaltando que: **a)** o indicador de “Produtividade per capita” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior ao à 2023, pois com a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND), a demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados aumentou e se refletem em suas despesas/custos. Temos também para 2024 a previsão da realização de concurso público com estimativa de 269 novas vagas no quadro funcional, sendo que para o exercício de 2024 se projeta a contratação de 150 novos colaboradores. Nesse panorama o quadro de colaboradores em 2024 aumentará de 808 para 958. Com base nas projeções de 2024 conforme acima descrito, onde o número do indicador não supera o alcançado em 2023, a proposta para meta é resultado da 1ª Reprogramação do PDG (aprovada pelos órgãos de governança) que condiz com a realidade atual da empresa e supera em 32,0% a média histórica dos últimos 5 exercícios. Na apuração da meta serão excluídos eventuais acordo de dívida relativo ao Portus Instituto de Seguridade Social e reequilíbrios econômico-financeiro de contratos de arrendamentos, considerando não serem eventos recorrentes; **b)** o indicador de “Movimentação per capita” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior à 2023, em face da previsão de admissão de 150 novos colaboradores via concurso público, no exercício de 2024, dessa forma, a meta foi calculada de forma a refletir o quadro de pessoal projetado. Para a movimentação de cargas, a Diretoria de Negócios da APS estima que a movimentação anual seja de aproximadamente 176,1 milhões de toneladas, um crescimento de 1,6% em relação a 2023; **c)** o indicador de “Eficiência Administrativa” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior à 2023, pois comparando a projeção de 2024 em relação ao executado em 2023, houve um incremento de 12,8% na Receita Operacional Líquida, porém as Despesas Administrativas aumentaram em 154,0%, tendo

como fator relevante a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND), o que demandou o acréscimo de projetos de sua responsabilidade a serem executados e que se refletem em suas despesas/custos. Com base nas projeções de 2024 conforme acima descrito, onde o número do indicador não supera o alcançado em 2023, a proposta para meta é o resultado da média histórica dos últimos 5 exercícios, o que condiz com a realidade atual da empresa e é mais desafiadora do que a projeção de 2024 de 4,60%. Processo Virtual nº 0009/24-61/2024. O *Colegiado decidiu retirar o item de pauta. II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV* - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 089.2024, datada de 07/03/2024 a aprovação das metas de gestão do 2º trimestre de 2024, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 0000001923/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as metas de gestão do 2º trimestre de 2024, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, solicitando o encaminhamento ao MPOR. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 020.2024. II.08 – Artigo 48 – Inciso X* – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 087.2024, datada de 07/03/2024, o aditamento do Contrato SPA/003.2021, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S.A.**, objetivando a prestação de Serviços de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da Santos Port Authority – SPA, por mais um período de 20 (vinte) meses e com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser envidado, conforme disposto na cláusula quinta do supracitado contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais, no valor global a **R\$ 24.793.627,94** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 28.2024, datado de 09/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 024.2024, datado de 19/02/2024. Processo Virtual nº 000902/19-65/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/003.2021, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 021.2024.*

**II.09 – Artigo 48 – Inciso XXX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 071.2024, datada de 28/02/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 006.2024, de 13/03/2024, a autorização, referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2023 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, observando o disposto no artigo 2º da Resolução CGPAR nº 38.2022, bem como o § 2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDMM/ME Nº 11.2022, de 29/12/2022. Documento Virtual Protocolado nº 002263/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou a autorização referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2023 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme apresentado. Acolhe, ainda, a manifestação registrada pelo COAUD, que entendeu que por conveniência e oportunidade seja realizada contratação da mesma empresa para o referido trabalho, tendo em vista a sua expertise adquirida nos últimos anos. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 022.2024.*

**II.10 – Artigo 48 – Inciso XL** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 092.2024, datada de 12/03/2024, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 14/2024, datado de 07/03/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000002512/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 023.2024.*

**II.11 – Artigo 113** – Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, bem como autorizar que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 001879/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou as férias da Gerente da Corregedoria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 024.2024.*

**II.12 – Artigo 113** – Aprovar as providências contidas na FI GEORG nº 012.2024, datada de 07/03/2024, que se manifestou sobre a Investigação Preliminar Sumária – IPS 41.2023, realizada quanto aos trabalhos contidos no Relatório de Auditoria nº 08.2023, especificamente em suas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, conforme a seguir: a) determinar à

Corregedoria a instauração da IPS e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme sugeridos nas alíneas “b” e “c”, bem como o arquivamento dos temas contidos nas alíneas “a” e “d”; b) Encaminhar a sugestão de avaliação quanto a execução do objeto dos contratos para análise do Comitê de Auditoria Estatutário. Documento Virtual nº 11903/2023.

**Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as providências contidas na FI GECRG nº 012.2024, conforme apresentada, determinando que a Corregedoria realize as ações necessárias para atendimento das alíneas “a” e “b”. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 025.2024. **A pedido da Gerente de Ouvidoria o Colegiado autorizou incluir na pauta o item a seguir: II.13 – Artigo 111 –** Autorizar, consubstanciado

na FI GEOUV 10.2024, datada de 21/03/2024, a participação presencial da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no evento para entrega do Guia de Enfrentamento ao Assédio, a ser realizado em Brasília, no Setor Aquaviário, no dia 26/03/2024, na sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, fruto de parceria da ANTAQ, Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) e Women’s International Shipping and Trading Association (Wista Brazil). **Deliberação:** O Colegiado autorizou a participação presencial da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no evento para entrega do Guia de Enfrentamento ao Assédio, a ser realizado em Brasília, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 026.2024. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**

**III.01 –** Relatório Gerencial - Janeiro/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.02 -** Follow up sobre atualização do Projeto FIPs. **Manifestação:** Compareceram à Reunião o Presidente da FIPs João Almeida e equipe, que realizaram apresentação sobre o tema, sendo que durante a apresentação foram levantados alguns questionamentos prontamente respondidos pelos técnicos presentes na reunião. O Conselheiro Thiago Robles devido a importância do tema, sugeriu que conste das próximas pautas a atualização do projeto, especificamente quanto a apresentação do cronograma de obras da FIPs, bem como o cronograma de obras da empresa MARIMEX. Ao final, o Colegiado acolheu a proposta do Conselheiro e agradeceu o Presidente da FIPs, João Almeida, pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.03 –** Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, realizou apresentação prestando as seguintes informações: a) Em 2024 foi

realizada a manutenção de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> de pavimento em paralelepípedos (principais trabalhos: Margem Esquerda, Alemoa, Outerinhos, Cais do armazém 29 e 30 e Sabóó); b) Em 2024 foram aplicadas cerca de 600 toneladas de CBUQ em tapa buraco (principais trabalhos: Margem esquerda, Av Perimetral-Paquetá, Retão da Alemoa e Av. Antônio Alves Freire- Sabóó). Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e parabenizou a equipe da APS pelos trabalhos realizados. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.04 – Follow up sobre os serviços de Dragagem. Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, explanou acerca dos serviços de dragagem, destacando os seguintes temas: a) Cronograma de Dragagem de manutenção do Canal e Acesso aos Berços; b) Levantamento hidrográfico treco 1A; c) Levantamento hidrográfico treco 1B; d) Levantamento hidrográfico treco 1C; e) Levantamento hidrográfico treco 1D; f) Dragagem de manutenção dos berços de atracação; g) Dragagem de aprofundamento dos Berços de atracação dos Armazéns 12A ao 20/21. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.05 - Follow up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Tolino, participou por videoconferência, e atualizou o Colegiado sobre as providências acerca do Contrato SPA/194.2023, firmado em 22 de dezembro de 2023 com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Em resumo, foi informado que já foram realizadas diversas agendas do Grupo de Trabalho formado no âmbito do cordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024, sendo consenso entre seus integrantes a necessidade de se alterar o escopo do Contrato celebrado com a Vanzolini de modo a haver complementariedade e, portanto, eliminando-se sobreposições, com o Contrato CPP nº 09/2023 entre a FIPE e o Governo Estadual. Foi informado, ainda, que a proposta de alteração de escopo já foi encaminhada ao Grupo de Trabalho para avaliação de seus integrantes. Tais documentos foram encaminhados ao CONSAD, sendo incentivado, caso entenda-se oportuno, a contribuição dos Conselheiros acerca da proposta. Por fim, será realizada reunião presencial na sede da APS entre

Autoridade Portuária de Santos, Governo do Estado de SP (CPP), Vanzolini e FIPE de modo a validar a proposta final de alteração de escopo, bem como o alinhamento dos próximos passos para a execução dos trabalhos. **III.06** – Apresentação da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões. Documento Virtual nº 16416/2023, especificamente quanto a possível contratação da avaliação da Caixa Econômica Federal, onde foi solicitado que a realização de uma análise de custos e riscos levando em consideração a necessidade de alvará de funcionamento e AVCB, em paralelo, com relação ao processo. **Manifestação:** O Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, fez um breve relato sobre o tema, especificamente quanto à análise de custos e riscos, “levando em consideração a necessidade de alvará de funcionando e AVCB”, informando que o assunto está sendo tratado pelas áreas técnicas da Companhia através do SDD 9961/2023, e oportunamente será apresentado para conhecimento deste Colegiado.

**III.07** – Email do setor Jurídico encaminhado ao Presidente do Colegiado sobre a Mediação TCU quanto à solicitação da APS de realização de procedimento voltado para busca de solução consensual da controvérsia envolvendo o “caso LIBRA”. **Manifestação:** O Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, fez um breve relato sobre o tema, informando que no dia 12/03/2024, foi realizada reunião de alinhamento na sede do TCU, em Brasília, a convite dos Srs. Nicola Khoury e Aurélio Toaldo Neto, membros da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), quanto ao pedido da APS, de realização de procedimento voltado para a busca de solução consensual da controvérsia envolvendo o “caso LIBRA”. Na ocasião, foram realizadas explicações aos representantes da APS sobre o rito, prazos e regras de confidencialidade do procedimento previsto na Instrução Normativa nº 91 de 2022. Pela Companhia, foi solicitada a postergação da criação da Comissão de Solução Consensual (CCS), por 90 (noventa dias), de modo a que se aguarde a conclusão dos trabalhos de avaliação dos bens imóveis, oferecidos pela empresa Megara Empreendimentos e Participações Ltda. (atual denominação da Libra Terminal Santos), pela Caixa Econômica Federal, conforme determinação do Conselho de Administração desta Autoridade Portuária em sua 682ª Reunião Ordinária. Em atendimento à orientação da SecexConsenso, o pedido foi formalizado através de ofício (APS-DIPRE-GD/63.2024, de 19/03/2024). Estimam-se os prazos de 30 (trinta) dias, para a referida contratação da CEF, e 60 (sessenta) dias, para

conclusão dos trabalhos. Fica registrado que as informações contidas neste item referentes a possível contratação da avaliação da Caixa Econômica Federal, também servem para o item anterior tendo em vista ser o mesmo assunto. **III.08** – Tomar conhecimento da Portaria 033/2024, datada de 12/03/2024, referente ao Registro de Ponto do representante dos empregados no Conselho de Administração, em atendimento a Súmula CONSAD nº 016.2023. Documento Virtual nº 16259/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita o arquivamento da referida Súmula. **III.09** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de fevereiro 2024. Documento Virtual Protocolado nº 2532/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. Aproveitando a oportunidade a Corregedora atualizou o Colegiado sobre o IPS nº 07.2024. **III.10** – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 009.2024, datada de 14/03/2024. Documento Virtual Protocolado nº 3072/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.11** – Ata da 129ª Reunião do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.12** – Ata da 595ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.13** – Atas das 2410ª a 2416ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item

#### **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01**

**IV.02** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 002.2024, referente ao Processo de Fiscalização Operacional. Documento Virtual nº 1417/2024. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e acolhe a recomendação da Auditoria interna solicitando que a Direxe envie esforços para atendimento das recomendações contidas no relatório. **IV.03** - Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 013.2024. Documento Virtual nº 8062/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **IV.04** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 014.2024. Documento Virtual nº 8062/2024. **Manifestação:** O

*Colegiado registra que tomou conhecimento.* **IV.05** – Tomar conhecimento da F.I. SUAUD nº 001.2024 referente a Demanda FALA BR nº 00118.000285-2023-85. Documento Virtual nº 8062/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **IV.06** – Tomar conhecimento da F.I. nº 002.2024 referente a Demanda FALA BR nº 00118.000484-2023-74. Documento Virtual nº 8062/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* No item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – FI-DIADM/SUGEP/GECAR nº 041.2024, datado de 21/03/2024, comunicando que foi designada a Comissão Organizadora do Concurso Público. **Manifestação:** *Conforme alinhamento com o Colegiado a referida FI foi encaminhada para conhecimento dos Conselheiros durante a reunião. Fica registrado ainda, que o Colegiado solicitou para próxima reunião, as seguintes apresentações: a) Follow up sobre contratação de motoristas; e, b) Apresentação sobre a integralidade das obras da Avenida Mario Covas.* A seguir, passou ao item **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**